

PORTARIA GR 54/2019

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco – USF, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de oferecimento do Curso de Graduação em Biomedicina, modalidade educação presencial, turnos Matutino, Vespertino e Noturno, no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF no Processo Seletivo de Verão 2020; e

Considerando a data da próxima reunião do Conselho Universitário – CONSUN ser posterior à do oferecimento do respectivo curso no Processo Seletivo, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum do CONSUN, a criação do Curso de Graduação em Biomedicina, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 320 vagas anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de setembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Anexo à Portaria GR 54/2019

CURSO DE BIOMEDICINA
CÂMPUS ITATIBA
Curso: IT – 1139 – Currículo: 0010-B
Carga horária: 3.260h – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH semanal em sala de aula	CH integral em sala de aula (60 min.)	CH Fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	GR02963	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	4	72		72
	GR02972	BIOQUÍMICA	4	72		72
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	72		72
	GR02964	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	4	72		72
	GR03005	PRÁTICA PROFISSIONAL: CIÊNCIA E TECNOLOGIA LABORATORIAL	4	72	72	144
TOTAL			20	360	72	432
2º	GR02968	ANATOMIA	4	72		72
	GR02975	FARMACOLOGIA	4	72		72
	GR02967	FISIOLOGIA	4	72		72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	72		72
	GR02969	SAÚDE PÚBLICA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
3º	GR03007	BIOQUÍMICA LABORATORIAL	4	72		72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	72		72
	GR03006	MICROBIOLOGIA	4	72		72
	GR02965	PARASITOLOGIA	4	72		72
	GR02973	PATOLOGIA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
4º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	72		72
	GR03008	HEMATOLOGIA	4	72		72
	GR03009	IMUNOLOGIA	4	72		72
	GR03010	MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	4	72		72
	GR03011	PARASITOLOGIA LABORATORIAL	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
5º	GR03014	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	4	72		72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	72		72
	GR03012	HEMATOLOGIA LABORATORIAL E HEMOTERAPIA	4	72		72
	GR03013	IMUNOLOGIA LABORATORIAL	4	72		72
	GR03015	TECNOLOGIAS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360

6°	GR03018	ANÁLISES ESPECIAIS E CITOLOGIA ONCÓTICA	4	72		72
	ED00097	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	4	72		72
	GR03017	BROMATOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS	4	72		72
	GR03019	PROCEDIMENTOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4	72		72
	GR03016	TOXICOLOGIA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
7°	GR03020	ANÁLISE AMBIENTAL E SANITÁRIA	4	72		72
	GR03021	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	20	36	284	320
	GR03055	OPTATIVA	4	72		72
TOTAL			28	180	284	464
8°	ED00098	DEONTOLOGIA E GESTÃO DE LABORATÓRIO	4	72		72
	GR03023	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	20	36	284	320
	GR03022	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4	72		72
TOTAL			28	180	284	464
TOTAL			176	2.520	640	3.160
Atividades Complementares						100
TOTAL						3.260
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º						